



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 074/2023

São Pedro do Butiá, aos 23 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 074/2023, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Para apreciação desta Casa Legislativa encaminhamos projeto de lei que visa à abertura de crédito especial, no orçamento vigente;
- B) A abertura deste crédito especial visa abrir dotação / elemento de despesa não previsto na lei orçamentaria anual.
- C) Deste modo, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por Ordem do Prefeito JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Jeferson Strochein - Secretário Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto lei 074/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial , na lei do orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob o seguinte código:

a) 0301.04.122.0002.2.302 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.91.08 – Outros Benefícios Assal.R\$ 43.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de redução das dotações orçamentárias abaixo:

0502.15.452.0006.2.507 – Manutenção Núcleo de Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 21.000,00

0603.12.361.0017.2.607 – Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 12.000,00

0504.15.451.0004.2.510 – Manutenção Setor Projetos e Fiscalização

3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...